



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 77 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, para que informe a esta Casa de Leis:

- I. Qual o motivo ainda não foi executado o serviço de desassoreamento solicitado por meio do **Requerimento nº 031/2025, de autoria deste Vereador**, considerando que o presente requerimento constitui **reiteração da demanda anteriormente apresentada**?
- II. O serviço de desassoreamento do referido córrego encontra-se previsto no cronograma da Secretaria Municipal competente? Em caso positivo, informar a previsão para sua execução.
- III. Quais providências serão adotadas pelo Poder Executivo para viabilizar, com a devida prioridade, a limpeza e o desassoreamento do córrego, considerando a necessidade de manutenção adequada do curso d'água e prevenção de transtornos à população local?

O presente requerimento, é de grande importância diante da ausência de execução do serviço anteriormente solicitado e da permanência da demanda apresentada pelos moradores do bairro Jardim Pereira.

O desassoreamento periódico dos córregos é medida necessária para garantir o adequado escoamento das águas, evitando o acúmulo excessivo de sedimentos, vegetação e demais materiais que possam comprometer a capacidade de vazão do curso d'água.

A ausência de manutenção adequada pode agravar situações de alagamento e transbordamento, especialmente em períodos de chuvas intensas, trazendo riscos e transtornos aos moradores das áreas próximas. Por essa razão, a execução preventiva do serviço representa medida de interesse público e de proteção à população.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Ressalte-se que a solicitação já foi formalmente apresentada a esta Administração no exercício anterior, sem que, até o momento, tenha ocorrido a efetiva execução do serviço. Dessa forma, torna-se necessário conhecer os motivos que impediram seu atendimento e, principalmente, obter uma previsão concreta para a realização das providências necessárias.

A presente reiteração busca assegurar o devido acompanhamento da demanda e reforçar a necessidade de uma solução efetiva, evitando que uma solicitação de interesse da comunidade permaneça pendente por período indeterminado.

Ressalte-se que a presente solicitação encontra amparo no Art. 37, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como nos Arts. 269 e 271, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa, que asseguram ao Vereador o direito de fiscalizar e requisitar informações do Poder Executivo sobre matérias de interesse público.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama
Biritiba Mirim, 11 de agosto de 2026

LUIZ PAULO MONTEIRO DE ARAUJO
Vereador – Podemos (PODE)

APROVADO

Sala das sessões, em 24 / 08 / 2026



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 24 / 08 / 2026